



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 48/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que sejam instaladas câmeras de segurança e monitoramento nas seguintes localidades do nosso município: Estrada Ivo de Senne, mais precisamente na divisa com o Município de Mogi das Cruzes; Estrada Municipal José Benedito dos Santos, mais precisamente no início da via; e no início da Estrada Municipal Takakazu Tsukamoto, buscando com isso aprimorar ainda mais a segurança nos bairros mais afastados do centro da cidade.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Guararema já conta com um sistema de monitoramento de alta tecnologia que trouxe inúmeros benefícios para os nossos munícipes, além de ser uma importante ferramenta que auxilia a Polícia, uma vez que ficou bem mais fácil detectar pessoas praticando atos ilícitos.

Infelizmente, sabemos que são os bairros que ficam distantes do Centro da Cidade que mais sofrem com assaltos e invasões, uma vez que, apesar de serem patrulhados pelas rondas das Polícias Civil e Militar, na ocorrência de roubos e invasões de residências a Polícia demora mais para chegar ao local.

Diante disso, a implantação das câmeras de monitoramento nos citados locais trará mais segurança e tranquilidade aos moradores, além de serem extremamente úteis no monitoramento para perseguição e localização de assaltantes em ação.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ DIMAS MAIA DA SILVA
Vereador

